



DECRETO Nº 3.907, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 637.955,00 – (seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.569/19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 637.955,00** – (seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), para atendimento as demandas administrativas da **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.569/19**, de acordo com o anexo único.

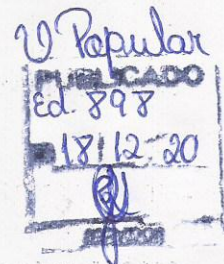
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Dezembro de 2020.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



mat. 41/6674

ANEXO**Decreto Número: 3.907, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0800.1030100652.075	035	3390.30.00	04	1.000,00	
0800.1030200642.071	098	3390.32.00	04	89.139,00	
0800.1030200642.071	105	3390.39.00	04	7.688,00	
0800.1030200652.205	118	3390.39.00	04	16.508,00	
0400.0927200172.171	104	3190.36.00	00	300,00	
0400.1133100102.037	105	3390.49.00	00	57.000,00	
0500.2884300223.001	157	4690.71.00	00	15.040,00	
0500.2884300223.004	163	4690.71.00	00	34.780,00	
0600.1545200352.051	204	3390.39.00	09	10.000,00	
0700.1236100532.061	379	3390.30.00	00	366.000,00	
0700.1236100542.062	384	3190.04.00	00	26.800,00	
0700.1236100542.062	396	3390.39.00	00	13.700,00	
0400.0412200102.026	057	3390.39.00	04		44.335,00
0400.0927200172.147	102	3191.13.02	00		372.320,00
0400.0927200172.171	103	3190.13.04	00		300,00
0500.0412300192.040	131	3390.39.00	00		5.000,00
0500.2884300223.005	166	3291.22.00	00		100.000,00
0600.1545200342.048	193	3390.39.00	04		70.000,00
0600.1545200342.048	194	3390.39.00	09		10.000,00
0700.1236100512.153	372	3191.13.02	00		26.000,00
0700.1236100542.157	406	3390.39.00	00		10.000,00
				637.955,00	637.955,00


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO